DECRETO N. 23.181, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Articuladora Estadual do Grupo Gestor Estadual - Selo UNICEF - Edição 2017-2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 23.179, de 10 de setembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA TRAJANO como Articuladora Estadual do Grupo Gestor Estadual - Selo UNICEF - Edição 2017-2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador